



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 342/2012

Cria cargo de Veterinário e
dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado um (01) cargo de Veterinário, no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O preenchimento da vaga criada será feito mediante a nomeação de pessoa aprovada no último Concurso Público, na ordem de classificação do Cadastro Reserva.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso PB.
Em, 16 de abril de 2012.


Gilson Cavalcante de Oliveira
Prefeito Municipal